



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 06/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidora que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal; considerando o que dispõem os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Aline Rodrigues Da Conceição, matrícula 195, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito no período de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Conceder 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal e no artigo 108 da Lei Municipal n.º 2762/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 03 de janeiro de 2024.

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo